



**18ª CORRIDA DO ANIVERSÁRIO  
DE PORTO ALEGRE  
250 anos de Porto Alegre**

**EDIÇÃO 2022**

**Dia 27 de março de 2022**



## **CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **18ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre**;

**Art. 2 -** A **18ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre** é promovida pelo SESC Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte em parceria com a Prefeitura de Porto Alegre;

## **CAPITULO II - DOS OBJETIVOS**

**Art. 3 - Objetivo Geral:**

Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

**Art. 4 - Objetivos Específicos:**

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Potencializar a parcerias para envolver o maior número de participantes.

## **CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5 -** A coordenação Geral da **18ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre** é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do SESC/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do SESC/RS;
- Técnico em Esporte e Lazer da Unidade SESC Redenção.

**Art. 6 -** Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;



- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

## **CAPITULO IV – DO LOCAL E DATA**

**Art. 7** – O evento será realizado no dia 27 de Março de 2022, com largada às 08h00min do Largo Glênio Peres, Bairro Centro Histórico em Porto Alegre;

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições poderão ser realizadas de 01/02/2022 até às 18h de 22/03/2022 (terça-feira) ou quando atingir os 700 atletas inscritos, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br) e optar por pagamento online através de cartão de crédito ou pagamento na
- Unidade do SESC Redenção– Avenida João Pessoa, 835, Bairro Cidade Baixa;
- Optar pelo pagamento em qualquer Unidade SESC/RS. O atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do SESC e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição até às 18h do último dia de inscrição (22 de Março de 2022);

***AVISO: para pagamento de inscrição não será aceito depósito bancário.***

**Parágrafo Primeiro** - Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição;

**Parágrafo Segundo** - As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 4 (quatro) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada;

**Parágrafo Terceiro** - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese;

**Parágrafo Quarto** - As inscrições serão limitadas a 700 atletas, encerrando quando atingido este número;

**Art. 9º** - O valor da inscrição será:

**Comerciário e Empresários – R\$ 80,00;**

**Público em Geral – R\$ 89,00;**



**Parágrafo único** – Será concedido um desconto de 10% para Grupos de Corrida que excederem a 10 (dez) atletas. Será disponibilizada uma planilha para relacionar os atletas e o respectivo pagamento deve ser realizado na Unidade SESC Redenção – Avenida João Pessoa, 835, até o prazo descrito no artigo 8º;

**Art. 10** - Todos os participantes receberão camiseta, medalha de participação e sacochila;

**Art. 11** – A idade mínima para participar da prova será de 16 anos, considerando o ano de nascimento do atleta (a partir de 2005);

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**Art.12** – A 18ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre– EDIÇÃO 2022 será desenvolvida somente na categoria ADULTO, nos naipes masculino e feminino:

<b>MASCULINO</b>	<b>FEMININO</b>
A 15 a 19 anos	N 15 a 19 anos
B 20 a 24 anos	O 20 a 24 anos
C 25 a 29 anos	P 25 a 29 anos
D 30 a 34 anos	Q 30 a 34 anos
E 35 a 39 anos	R 35 a 39 anos
F 40 a 44 anos	S 40 a 44 anos
G 45 a 49 anos	T 45 a 49 anos
H 50 a 54 anos	U 50 a 54 anos
I 55 a 59 anos	V 55 a 59 anos
J 60 a 64 anos	W 60 a 64 anos
K 65 a 69 anos	X 65 a 69 anos
L 70 a 74 anos	Y 70 a 74 anos
M 75 anos ou mais	Z 75 anos ou mais

### **ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA**

**Adulto** – 8h00 (10 km)

**Adulto** – 8h05 (5 km)

**Adulto** – 8h10 (3 km)



## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO**

**Art. 13** - O percurso adulto será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km, 10 km com circuito elaborado pelo SESC e Prefeitura Municipal;

**Art. 14** - Do percurso: os corredores saem do Largo Glênio Peres e descem a Borges em direção a Av. Mauá, percorrendo toda a sua extensão na faixa da direita, ao lado do muro revitalizado, na sequência Av. Pres. João Goulart e Edvaldo Pereira Paiva. Teríamos o retorno dos 3 km aproximadamente após a Av. Padre Tomé, o retorno dos 5 km aproximadamente na altura do primeiro quebra-molas da Edvaldo e o retorno dos 10 km, aproximadamente na altura da pista de skate, trecho 3 da ORLA; O retorno será pelo mesmo percurso;

**Parágrafo Único** – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorado por staffs que orientarão durante a prova;

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 15** – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar documento de identidade;

**Art. 16** - A retirada do kit (número de peito, chip e sacochila) deverá ser feita no **sábado**, dia **26/03**, na sede da **Decathlon do Shopping Praia de Belas** – Avenida Praia de Belas, 1181, terceiro andar, no horário das **10h00min até 20h00min**;

**Parágrafo Único - NÃO HAVERA RETIRADA DE KITS NO DIA DO EVENTO;**

**Art. 17** – O Chip e Número de peito são intransferíveis sujeito a punição pelo Código Desportivo do SESC/RS.

**Parágrafo Único** – O atleta deverá usar o chip conforme orientação proferida no momento da retirada do kit, devendo ser devolvidos ao final da prova;

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art.18** - A homologação dos resultados na disputa será pela classificação GERAL;

**Art.19** - A premiação da etapa será constituída de:



- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos naipes masculino e feminino, dos 3 km, 5 km e 10 km;

## **CAPÍTULO X – PROTOCOLO DE HIGIENE E SEGURANÇA**

**Art.20** - Os efeitos do Coronavírus mudaram fundamentalmente o comportamento das pessoas e suas expectativas em relação a diversos serviços, por exemplo, a organização de eventos. Em consequência da pandemia, foram criados requisitos e recomendações sobre precauções de saúde e higiene. O SESC RS, juntamente com todos os parceiros envolvidos (apoiadores, patrocinadores, prestadores de serviços e visitantes), vão atender a todos esses requisitos e recomendações para tornar o ambiente da corrida de rua o mais seguro possível, mesmo diante desta pandemia. Elaboramos um protocolo de segurança baseado nas melhores práticas de mercado recomendadas pela UFI (The Global Association of the Exhibition Industry) e OMS (Organização Mundial da Saúde) para minimizar os riscos de contágio dentro do evento e torná-lo um ambiente seguro.

### **1.1 ENTRADA / ACESSO AO RECINTO**

A prova será realizada no percurso definido no Capítulo VII deste Regulamento, local amplo e aberto com o objetivo de evitar as aglomerações em virtude da situação de pandemia. Os organizadores, prestadores de serviços, atletas, deverão utilizar o mesmo acesso e obedecendo este protocolo, a fim de garantir a segurança dentro do evento e de minimizar o risco de contágio / contaminação. As seguintes medidas serão implementadas no acesso à área de aquecimento:

- Acessos serão demarcados por gradis e cones com uma distância de 1,5m lineares entre cada pessoa;
- Uso indispensável de máscara de proteção;
- Álcool 70% para higienização das mãos;
- Após o acesso, os atletas deverão se direcionar para seu aquecimento, realizado INDIVIDUALMENTE.

### **1.2 PONTOS DE ACESSO COM POSSÍVEL ENFILEIRAMENTO**



Para todos os pontos com possível enfileiramento nossos colaboradores estarão usando máscaras de proteção individual e álcool 70% para higienização das mãos. A marcação da distância entre filas será sempre de 1,5m lineares entre as pessoas.

### 1.3 INSCRIÇÕES ON-LINE E UNIDADES SESC

A fim de evitar aglomerações, as inscrições serão feitas na unidade do SESC Redenção ou ainda, no modo online, através do site do SESC/RS.

### 1.4 CAPACIDADE E ESTRUTURA

As largadas serão escalonadas, sendo de 5 em 5 minutos para cada distância a ser percorrida;

## 2.0 MEDIDAS GERAIS DE HIGIENE

Adotamos uma série de medidas e precauções, a fim de priorizar a higiene e segurança de todas as pessoas envolvidas e presentes no evento. Abaixo podemos destacar as principais:

### 2.1 DISPENSADORES DE DESINFECÇÃO

O local disponibilizará dispensadores com álcool 70% para uso dos atletas, organização e prestadores de serviço. Teremos uma ambulância equipada para primeiros socorros e para remoção se necessário.

### 2.2 PROTEÇÕES DA BOCA E NARIZ / MÁSCARAS

O uso de máscaras de proteção é obrigatório (com exceção do momento em que o atleta estiver correndo, onde é recomendado).

### 2.3 SANITÁRIOS QUÍMICOS

### 2.4 LIMPEZAS DAS SUPERFÍCIES

As áreas e equipamentos comuns serão limpos periodicamente.

### 2.5 QUANTIDADES DE PESSOAS

As largadas terão um número máximo de atletas por horário, não sendo permitida a presença de público no local próximo à largada/chegada estarão delimitados por gradis.

### 2.6 REGRAS GERAIS DE CONDUTA



Respeitar a distância mínima entre pessoas, minimizar o contato físico, higienizar as mãos e usar máscaras (com exceção do momento em que estiver correndo). Ao final da corrida cada atleta deve retirar sua medalha de participação e se retirar da área de realização do evento.

## 2.7 COMUNICAÇÃO

Estas medidas serão amplamente divulgadas ao público durante o evento a fim de difundir as ações necessárias para minimizar o risco de contaminação por Covid-19.

## 2.8 PREMIAÇÃO

As medalhas de participação serão entregues ao término da corrida em podium que propicia a distância entre os atletas;

## 2.9 HIDRATAÇÃO E FRUTAS

Serão entregues em espaço aberto nos stands, a fim de reduzir o contato.

# CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20** – Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **18ª Corrida do Aniversário de Porto Alegre**– EDIÇÃO 2022 não cabendo das decisões do mesmo, qualquer recurso.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2022.